



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



Número da Nota  
**00000000000836/A**  
Código de Verificação  
**4NN71QXH2**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão 29/11/2021 15:38		Competência 11/2021	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social POTESTATEM COMUNICACOES EIRELI				CNPJ 13.153.784/0001-30	
Endereço RUA JOSE DE ALENCAR			Número: 1727	Complemento	
Bairro BAIXA UNIAO		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76805-860
Inscrição Municipal 14236886		Email ALAN.ALEX@PAINELPOLITICO.COM			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social LEONARDO BARRETO DE MORAIS				CNPJ/CPF 04333073901	
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS			Número:	Complemento Anexo IV - Gabinete 503	
Bairro Praça dos Tres Poderes		Cidade Brasilia		UF DF	CEP 70160900
Inscrição Municipal		Email dep.leomoraes@camara.leg.br			País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Assessoria e divulgação de material publicitário, informativo, jornalístico e de participação em eventos do Deputado Léo Moraes no site <a href="http://www.painelpolitico.com">www.painelpolitico.com</a> , com referência ao mês de Novembro de 2021.
Situação: PAGA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 800,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	800,00	2,01	16,08	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Informações Complementares:**  
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.